



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATO Nº 176/2014

**TERMO DE AJUSTE E PRORROGAÇÃO Nº 011/2016**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA A.L.D. MAESTRINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - MEI., na forma abaixo:**

Aos três (03) dias do mês de Junho de 2016, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **A.L.D. MAESTRINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – MEI**, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa estabelecida na Trav. Manuel Martins, nº 67 – Mutondo – São Gonçalo/RJ – Cep: 24.450-315, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.599/0001-10, representada, pelo sócio o sr. **ANDRÉ LUIS DINUCCI MAESTRINI**, brasileiro, casado, administrador de rede, portador da Cédula de Identidade nº 08390864-0, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 015.898.557-52, residente e domiciliado à Trav. Manuel Martins, nº 67 – Mutondo – São Gonçalo/RJ – Cep: 24.450-315, doravante denominado (a) **Contratada**, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 0964/2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 004/2013, celebrado em 03 de mês Junho de 2013, parte integrante do processo administrativo nº 00378/2013 referente a contratação de empresa especializada em manutenção na estrutura física da rede de dados da Câmara Municipal de Niterói, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente termo a partir de 03 de Junho de 2016 a 02 de Junho de 2017 o contrato nº 004/2013: **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor estimado da presente termo de ajuste e prorrogação é de R\$ 5.328,00 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais) mensais, perfazendo o total de R\$63.936,00 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.100, do orçamento vigente da CMN do ano de 2015, sendo que o valor empenhado para o exercício de 2015 é de R\$33.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 176/2014

(trinta e três mil e seiscentos reais) e o valor restante de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) será empenhado no orçamento do exercício de 2016.

**CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 004/2013, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE AJUSTE E PRORROGAÇÃO** especialmente os preços pactuados na CLAUSULA SEGUNDA. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 03 de Junho de 2016.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL  
PRESIDENTE

A.L.D. MAESTRINI COM. E SERV. DE INFORMÁTICA - MEL D. MAESTRINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

11.046.599/0001-1077

Trav. Manuel Martins, 67  
Mulundo - CEP 24450-315  
São Gonçalo - RJ

TESTEMUNHAS

- 1 - 297354245-68
- 2 -